

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianópolis, 12 de Setembro de 1934

NUMERO—154

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.969

Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

nomear a normalista Rute Arruda Ramos para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Vidal Ramos», da cidade de Lages, onde já serve designada, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933. Palácio do Governo em Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(3.257)

RESOLUÇÃO N. 3.971

Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

considerar sem efeito a resolução n. 3.903, de 6 de agosto do corrente ano, na parte em que nomeou Antonio Calhau de Figueredo Dias para a serventia vitalícia do escritório de «Liberata», do município e comarca de

Curitiba, por não ter aceitado a sua nomeação.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(3.252)

RESOLUÇÃO N. 3.972

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 4 do Decreto n. 605, de 29 de maio do corrente ano,

RESOLVE

nomear Carlos Veber para a serventia vitalícia do escritório de «Liberata», do município e comarca de Curitiba, criado pelo decreto acima citado.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(3.253)

RESOLUÇÃO N. 3.973

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2 do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE

nomear Agenor Farias para a serventia interina do escritório de «Liberata», do município e comarca de Campos Novos.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(3.254)

RESOLUÇÃO N. 3.974

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931,

RESOLVE

nomear João Batista Riffel para fazer parte integrante do Conselho Consultivo do município de Concórdia, comarca de Cruzeiro.

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Do confronto que temos feito da situação atual do Estado com o que ocorria no regime anterior à Revolução, uma só conclusão se impõe à evidência de todos os homens de bem: incontestavelmente o nosso Estado conseguiu, graças ao movimento de Outubro de 1930, benefícios das proporções de uma verdadeira redenção, salvando a sua autonomia, o seu crédito e o seu patrimônio.

Não há quem conteste, em firme critério, quanto obteve a causa lididamente popular, com os processos políticos e administrativos inaugurados há pouco menos de quatro anos. A moralidade dos negócios públicos paira muito acima das injunções que a inevitável reação dos retardatários e inadotáveis elementos do passado regime tentam alimentar, no vão intuito de embaraçarem a administração.

Obra impatriótica é essa, contudo, e que bem merece o desestímulo geral do povo catarinense, tão duramente provado nos antigos tempos da compressão eleitoral, do esbanjamento do erário comum à revelia do conhecimento do povo, da asfixia do pensamento e de todo o cortejo de processos idênticos imaginados pelos agentes da máquina política para assegurar a perpetuidade do predomínio duma minoria de feitores na fazenda estadual.

A consciência cívica de Santa Catarina bem se compenetrou, já, de que todo e qualquer apoio direto ou indireto concedido aos adversários da situação atual implica em desfavor ao bom-nome do Estado e em péssimo serviço prestado à causa pública, tão certo é que a ambição de quantos porfiam intransigentemente contra o plano administrativo do governo é sómente restaurar a velha ordem de coisas a que se pôs termo em 24 de Outubro de 1930.

Inútil esforço, porém, o dessa gente refratária à consecução da finalidade revolucionária; jámais o nosso Estado retornará à angustiosa condição em que o encontraram os administradores liberais, que lhe

restabeleceram o crédito e lhe preservaram a honra, penhorados um e outra ao capitalismo estrangeiro.

Retomemos o contrato que os governantes do Estado, em 1922, assinaram com os banqueiros Halsey, Stuart & Co., de Nova York, para o segundo empréstimo de 15.000.000.

A cláusula quarta dizia: «O Agente Fiscal pôde comprar, deste modo, apólices com o dinheiro do Fundo de Amortização, quer anunciando, quer não, pedindo propostas escritas para esse fim, conforme ele determinar livremente, à sua discreção e independente de controle».

Valendo-se dessa disposição contratual, nos últimos anos antes da Revolução o Governo do Estado, então presidido pelo sr. dr. Adolfo Konder, recolheu pelos seus Agentes Fiscais ao Fundo de Amortização cento e dezasseis mil e setecentos dólares em títulos. Mas estes foram debitados ao Estado aos tipos de 87,25 e 67,75, enquanto, a esse tempo, estavam os mesmos títulos cotados aos tipos de 15 a 20.

Al se revela, ainda, o desbarato com que os governos dispunham antes de 1930 das economias do povo, que tudo ignorava. E custa a crer-se que políticos tão pródigos na aplicação das reservas econômicas do Tesouro, pretendam, agora, insinuar-se na consciência popular, mascarados de profetas da causa geral.

Ser-lhes-ia impossível, entretanto, explicar em público porque penhoraram, a credores estrangeiros num contrato de empréstimo, a autonomia do Estado? Mais: porque adquiriram aos tipos de 87,25 e 67,75 títulos cotados aos tipos de 15 a 20?

E quando julgassem poder esclarecer essas anomalias, numerosas outras se desvendariam, todas reclamando justificação e bradando à consciência coletiva como advertência oportuna contra o assalto ensaiado pelos adversários do Governo às posições que já ocuparam e onde se revelaram à quem da confiança popular. (3.260)

Sumário

Interventoria Federal
Decretos
Resoluções
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
Expediente

Boletim Eleitoral
Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.255)

RESOLUÇÃO N. 3.975

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no § único do art. 2º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE

nomear Arnaldo Vieira de Castro para exercer as funções de Ajudante do Tabelionato de Notas e do Registro de Imóveis da comarca de Dalbérgia, do qual é serventuario vitalício Mansueto Isolani.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.256)

DECRETO N. 60

—o—

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo único — Ficam abertos às sub-consignações abaixo mencionadas, dos artigos 2º e 3º do orçamento em vigor os seguintes créditos suplementares:

Art. 2º

sub-consignação n. 17 — Para material de expediente	3:000\$000
sub-consignação n. 55 — Para expediente aos escrevães distritais, etc.	1:000\$000
sub-consignação n. 56 — Para pagamento de percentagens de custas, etc.	18:000\$000
sub-consignação n. 131 — Vencimentos de 770 professores, etc.	9:000\$000
sub-consignação n. 139 — Para gratificações previstas em lei	10:000\$000
sub-consignação n. 158 — Adicional de 10 por cento, etc.	48\$000
sub-consignação n. 191 — Para sustento e tratamento de alienados	20:000\$000
sub-consignação n. 210 — Para diligências policiais, etc.	50:000\$000
sub-consignação n. 212 — Para sustento, dieta, etc.	35:000\$000

Art. 3º

sub-consignação n. 313 — Para remuneração, etc.	60:000\$000
sub-consignação n. 314 — Para ajuda de custo e passagens	5:000\$000
sub-consignação n. 315 — Para alugueis de casa, etc.	4:000\$000
sub-consignação n. 318 — Percentagens aos exatores, etc.	20:000\$000
sub-consignação n. 320 — Para material de expediente, diárias, etc.	20:000\$000
sub-consignação n. 339 — Para diárias ao pessoal de obras públicas	13:000\$000
sub-consignação n. 341 — Para consertos e conservação, etc.	20:000\$000
sub-consignação n. 357 — Para diárias e alimentação, etc.	3:000\$000
sub-consignação n. 381 — Para gasolina e óleo	15:000\$000
sub-consignação n. 382 — Para salários de feitores, etc.	200:000\$000
sub-consignação n. 401 — Para pagamento dos vencimentos dos jubilados, etc.	45:000\$000
sub-consignação n. 402 — Para transmissão de telegramas, etc.	20:000\$000

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

José da Costa Moellmann

(3.258)

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1934

—«O»—

—Codigo de Contabilidade do Estado—Artigo 19—

RECEITA

Efetiva

Não efetiva

Previsão anterior (Dec. 55, de 6/8/1934)	20.958:070\$000	45:000\$000
	20.958:070\$000	45:000\$000

DESPESA

Efetiva

Não efetiva

Previsão anterior (Dec. 55, de 6/8/1934)	20.225:895\$000	4.492:739\$700
--	-----------------	----------------

DECRETO N. 60, de 11/9/1934
Crédito Suplementar destinado ao reforço das sub-consignações abaixo, necessário ao custeio de despesas previstas até o encerramento do corrente exercício, na conformidade do presente Decreto a saber:

N. 17 — Para material de expediente, etc.	3:000\$000
N. 55 — Para expediente, etc.	1:000\$000
N. 56 — Para pagamento de percentagens, etc.	18:000\$000
N. 131 — Vencimentos de 770 professores, etc.	9:000\$000
N. 139 — Para gratificações previstas em Lei, etc.	10:000\$000
N. 158—Adicional de 10%, etc.	48\$000
N. 191—Para sustento, etc.	20:000\$000
N. 210 — Para diligencias policiais	50:000\$000
N. 212—Para sustento, etc.	35:000\$000
N. 313—Para remuneração, etc.	60:000\$000
N. 314 — Para ajuda de custo, etc.	5:000\$000
N. 315—Para alugueis de casas, etc.	4:000\$000
N. 318—Percentagens, etc.	20:000\$000
N. 320—Para material de expediente, etc.	20:000\$000
N. 339—Para diarias, etc.	13:000\$000
N. 341—Para consertos, etc.	20:000\$000
N. 357—Para diarias, etc.	3:000\$000
N. 381—Para gasolina e óleo	15:000\$000
N. 382—Para salarios, etc.	200:000\$000
N. 401 — Para pagamento de vencimentos, etc	45:000\$000
N. 402—Correspondencia — para transmissão de telegramas, etc.	20:000\$000
	20.797:043\$000
	4.492:739\$700

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita Efetiva — Rs.	20.958:070\$000
Despesa Efetiva — Rs.	20.797:043\$000
Diferença — Rs.	161:027\$000

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

José da Costa Moellmann

(3.258)

Importancias gastas do deposito do Banco do Brasil e por conta dos créditos es- peciais abertos pelos decretos ns. 13 e 35 de 1934, até 28/8/1934

ESTRADAS DE RODAGEM	
À Prefeitura Municipal do Rio do Sul, pelo excesso de despesa por ela feita em conservação de estradas	76:840\$100
À Prefeitura Municipal de Mafra, idem, idem	39:420\$000
À Prefeitura Municipal de Blumenau, idem	38:808\$700
À Corsini & Irmão, saldo da construção da ponte sobre o rio Perequê, na estrada Florianopolis-Itajaí	18:000\$000
À Corsini & Irmão, pelos serviços nas pontes Gustavo Richard e Pinheiro Machado, na estrada Santo Amaro-Teresopolis	26:400\$000
Alargamento da estrada da Serra de Jaraguá e reconstrução de 4 km. de estrada do lado de Blumenau, no total de 13 km. inclusive obras de arte	204:031\$690
Construção da estrada Joinville-Itajaí, via Penha, a cargo do engenheiro residente de Joinville	25:000\$000
Reconstrução de um trecho da estrada D. Francisca, a cargo do mesmo residente	16:000\$000
Reconstrução da estrada Rio do Sul-Alto da Serra, a cargo do engenheiro residente de Blumenau	10:000\$000
Construção da estrada Itajaí-Joinville, via Penha, a cargo da residência de Florianopolis	9:745\$000
À João José Martins e João Martinez pela construção de 20 km. da estrada Campos Novos-Curitiba, de acordo com o contrato	91:000\$000
À Empresa Colonizadora Rio Caçador Ltda., pela construção de 6 km. de estrada de Caçador-Curitiba, de acordo com o contrato	22:500\$000
À mesma, pela construção de uma ponte de 15 metros de vão sobre o rio Generoso na mesma estrada	9:926\$400
À Prefeitura de Lages, mediante prestação de contas, para construção da estrada de rodagem Lages-Socorro	150:000\$000
À Prefeitura de Tubarão, como auxilio para construção da estrada de rodagem Tubarão-Capivari	6:000\$000
À Prefeitura de São José, como auxilio para construção da estrada Rio Novo-Barra Clara	10:000\$000
À Ancelmo Nino Granzotto, pela construção de uma ponte com 22 metros de vão sobre o rio Inferno, na estrada Lages-Campos Novos	25:713\$200
Ao engenheiro Emilio Gallois, por conta do seu contrato de estudo e locação do trecho da estrada Morro dos Cavalos-Paulo Lopes	2:000\$000
À Carlos Otaviano Seára, por conta do contrato de estudos e locação da estrada Rocinha-Bom Jesus	13:920\$000
À Prefeitura da Laguna, pela construção de uma ponte e de um boeiro	4:541\$200
Serviço de construção de estradas, ao residente de Tubarão	5:000\$000
À Pacifico Nunes pelos serviços, extra-contrato, de construção de obras de arte não previstas no trecho Santo Antonio - Santa Maria da estrada Florianopolis - Tubarão	10:872\$000
Ao mesmo pelos serviços, contratados, de reconstrução de 6 km. de estrada no trecho São Bonifacio - Santo Antonio, na estrada Florianopolis - Tubarão	21:000\$000
À Prefeitura de Imaruí, por conta da construção de 4 pontes	9:500\$000
À Ernesto Grechi, custo do primeiro quilometro do trecho de estrada Morro Agudo - Varigem da Penha, na estrada Florianopolis - Laguna	7:670\$000
À Prefeitura da Laguna, pelo que dispendeu na estrada Laguna - Paulo Lopes	6:000\$000
À Prefeitura de Florianopolis, mediante prestação de contas, para as estradas municipais	50:000\$000
À Prefeitura de São Joaquim, mediante prestação de contas, para prosseguimento da construção da estrada São Joaquim - Uribici	20:000\$000

Construção da estrada Saco dos Limões - Centro de Aviação Naval, a cargo do engenheiro Celso Leon Salles	105:699\$900
À Corsini & Irmão, pela construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Santa Luzia, na estrada Tijucas Itapema	19:400\$000

AUXÍLIOS

Campo de Aviação Militar:	
À Prefeitura do Rio do Sul, para os serviços de construção de um Campo de Aviação	9:570\$300
À Prefeitura de Lages, idem, idem	15:000\$000
Ao Clube Náutico Francisco Martinelli	10:000\$000
Ao Clube de Regatas Aldo Luz	10:000\$000
Para pintura e obras da Catedral Metropolitana	30:000\$000
À Prefeitura de Florianopolis, para o cemiterio das Irmandades Catolicas	41:000\$000
Ao Instituto Bom Jesus, Joinville	15:000\$000
Ao Hospital Municipal de Joinville	64:360\$000
À Empresa Teatral H. Kersten	2:000\$000
Ao Aerolloyd Iguassú	40:000\$000

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Saldo dos serviços de reparos no edificio do Grupo Escolar de Tijucas	20:416\$000
À Jorge Zipperer & Cia., pelo fornecimento de móveis à Diretoria da Instrução Pública	17:792\$000
À Paulo Bathke, por conta do contrato de construção do Grupo Escolar de São Joaquim	32:236\$500
Diarias à funcionarios da Instrução Pública para viagens ao Rio de Janeiro	11:250\$000
OBRAS PÚBLICAS	
À Prefeitura de Blumenau, saldo da construção da ponte sobre o Rio do Sul	68:547\$500
Estação Radio do Palacio do Governo, custo da estação e montagem de aparelhos	89:563\$800

DESAPROPRIAÇÕES

Terrenos para o 14 B. C.	243:800\$000
“ “ “ o Grupo Escolar de João Pessoa	14:800\$000
“ “ “ o Grupo Escolar de Joinville	32:000\$000
“ “ “ o Grupo Escolar de Jaraguá	7:500\$000
Terrenos para o pateo da Escola Normal	49:500\$000
“ “ “ o Quartel do Exército em Porto União	5:000\$000
Terrenos para a estrada de rodagem Saco dos Limões-Centro Aviação Naval	31:385\$000
Predio à esquina da rua Vitor Meireles e Saldanha Marinho, para os Correios e Telefones	35:000\$000
Predio à rua Marechal Guilherme, para a 10a. C.R.	76:500\$000

AUTOMOVEIS E CAMINHÕES

17 caminhões «Chevrolet»	246:600\$000
1 caminhão «Fiat»	13:000\$000
1 caminhão «Ford»	10:070\$000
8 automoveis «Chevrolet»	122:700\$000
13 carroseries para caminhões	10:700\$000

MOVEIS E UTENSÍLIOS

3 maquinas de escrever «Remington»	5:220\$000
Instrumentos de engenharia para a Diretoria de Estradas e Diretoria de Obras Públicas	13:051\$500

DIVERSAS

Demarcação de terras para os indios de Chapéu	8:835\$900
Reforma da Contabilidade do Estado	21:000\$000
À Remo Corsini, pelo equipamento de conservação da ponte «Hercilio Luz», de acordo com o contrato	173:334\$500
Pelo fornecimento de rezoas ao laboratorio de Defesa Animal	5:597\$500
À Casa da Moeda pela impressão de 25.000 apolices para caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro	13:952\$900
Ao dr. Nerf Kurtz, pelos serviços prestados com o seu automovel, quando Chefe de Policia do Estado	2:000\$000
Dispendido até esta data com a 7a. Feira Internacional de Amostras	63:884\$300

DESPESAS ELEITORAIS

Dispendido pelas Prefeituras Municipais com as eleições de 3 de maio e 3 de dezembro do ano findo	21:112\$500
---	-------------

CREDITOS ARROLADOS

Da Rêde da Viação Paraná-Santa Catarina, do exercício de 1932	3:034\$800
Do Banco do Brasil—de juros e comissões, do exercício de 1933, e do corrente exercício até 31 de maio	135:887\$200
De diversos credores, de vencimentos, gratificações e fornecimentos dos exercícios de 1932 e 1933	9:760\$600

EXERCICIOS FINDOS

Até 1930	2.087:336\$300
De 1931 até esta data	131:799\$100
RESTOS A PAGAR	2.219:135\$400

De 1929	1:354\$000
De 1930	185:677\$000
De 1931	14:504\$000
De 1932	113:212\$600
De 1933	42:273\$900

TOTAL 357:021\$500
5.483:107\$800
(3.259)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 11 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10 (em caixa)	25:309\$705
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributaria	
Imposto de industria e profissão	50\$000
Imposto sobre gado abatido	146\$500
Taxa de expediente	2\$000
Renda Patrimonial	
Renda dos cemiterios	35\$000
Pescado	52\$500
Renda Eventual	
Cobrança da dívida ativa	167\$000
Rendas diversas	120\$000
Multas por mora	2\$500
Taxa de numeração	24\$000
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	19\$850
	<u>25:929\$055</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pago em chéques, mês de agosto	90\$000
João Vilpert, serviço no cemiterio das Irmandades, 2a. quinzena de agosto	38\$000
BALANÇO	<u>25:801\$055</u> <u>25:929\$055</u>

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	25:801\$055
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	34:488\$500
	<u>60:289\$555</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	14:032\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	<u>14:736\$451</u>

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700
	<u>83:848\$706</u>

Prefeitura do Município de Florianopolis, 11 de setembro de 1934.
Leonidas de S. Medeiros **O. P. Machado**
Tesoureiro Chefe da Secção de Contab.
(3.243)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 11 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10	1.617:685\$400
Receita Orçamentaria	
Selo por desconto	180\$000
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	447\$000
Repartições fiscaes com saldos	
Saldo da Coletoria de Itajaí	307:891\$900
Depositos de diversas origens	
Recebido de diversos	26\$700
Fundo Escolar	
Recebido de diversos	9\$500
Montepio	
Descontos a s/favor	760\$400
	<u>1.927:000\$900</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior	
Vencimentos de agosto—em chéques	7:416\$400
Secretaria da Fazenda	
Vencimentos de agosto—em chéques	1:675\$000
Carlos Pittet, de 15 diarias a que fez jús de serviço de reconhecimento-hidrografico na bacia de Salto São Pedro de Alcantara	500\$000
Ivo A. Cauduro Picoli, de 15 diarias a que fez jús no mês de agosto	300\$000
Carlos Koering, de aluguel da casa onde funciona a Coletoria Estadual de São José, referente ao mês de agosto p. findo	80\$000
Diretoria de Estradas de Rodagem, folha de operarios da Oficina Mecanica do Estado, em agosto p. findo	1:006\$700
Juros de apolices a diversos	6:375\$000
Correspondencia, despesa com a remessa de estampilhas a repartições fiscaes	92\$900
Depositos de diversas origens	10:029\$600
Pagamento em cheque	150\$000
Alcides Bastos de Araujo, salario a que fez jús em agosto p. findo	230\$000
Montepio	380\$000
Pagamento de pensões	932\$600
Empréstimos a 8 contribuintes	2:150\$000
Saldo na tesouraria para o dia 12	3:082\$600
	<u>1.906:092\$200</u> <u>1.927:000\$900</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	166:129\$144
Para Fundo Escolar	14:352\$850
para Montepio:	
Total	476:535\$200
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
	69:825\$100
Para compromissos externos	10:300\$781
Para despesas ordinarias do Estado	3:705\$785
Total R.	<u>14:256:873\$800</u>

Davino C. Arantes **Lino Sancini**
Encarregado do Contrôlê Tesoureiro
VISTO **João Silveira de Souza** Sub-Diretor (3.250)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Mês de Agosto de 1934

DISTRATOS

Firma Severiano Schmidt & Cia — N. do Regs. 1.363 Data do Regs. 11-8-934. — De Candido Severiano Maia, Chrysogoso Severiano Maia, Carlos Schmidt e Haydée Ramos Cas-sou, brasileiros, estabelecidos na cidade de Mafra, socios da firma «Severiano Schmidt & Cia» resolver de comum acordo dis-solver a mesma sociedade, recebendo os socios Candido Severiano Maia a quantia de rs. 85:000\$593, sendo rs. 30:000\$000 em dinheiro e o res-to em 3 notas promissórias; e o socio Chrysogono Severiano Maia a quantia de rs. 78:000\$000 representada por 4 notas pro-missoras e etc.

Ambos os socios não serão responsáveis por mais coisa alguma que tenha relação com a firma extinta.

ALTERAÇÕES

Firma — Raul Silva & Cia. — N. do Regs. — 1.352 Data do Regs. 28-7-934 — De Raul Heusi da Silva e Paulo Irineu Wernwe, socios da firma Raul Silva & Cia, da praça do Itajaí resolvem fazer a seguinte alteração na firma tornan-do inexistente na clausula 16a. do contrato a frase: — «Os documentos só poderão ser as-sinados por ambos».

Firma — Cherem, Rosa & Cia. — N. do Regs. 1.356 Data do Regs. 28-7-934 — De Salo-mão Cherem, José Rosa, Che-rem e Nagib Uehba, socios da firma «Cherem, Rosa & Cia.» desta praça, resolvem alterar a firma e algumas clausulas do contrato da seguinte ma-neira: 1) — O socio Nagib Uehba retira-se da sociedade recebendo a quantia de rs. 3:000\$000, deixando de receber a sua quota de lucros por não have-los a distribuir; 2) — A sociedade que girava sob a razão social de Cherem Rosa & Irmão passar a ser José Rosa, Cherem & Irmão, dela fazendo parte ambos os socios; 3) — O capital social que era de rs. 15:000\$000, fica reduzido a rs. 6:000\$000, divi-didos em partes iguais. As de-mais clausulas do contrato pri-mitivo continuam inalteradas.

Firma — Bergamini & Piccoli — N. do Regs. 1.360 Data do Regs. 4-8-934 — De Emilio Bergamini e Augusto Picoli, domiciliados em Rio Bonito, socios componentes da firma «Bergamini & Piccoli», resolvem de comum acôrdo fazer a seguinte alteração: 1.) — O socio Augusto Piccoli reti-ra-se da sociedade e transfere a sua quota no valor de rs.

30:000\$000, ao rs. Avelino Car-doso França. 2.) — E' admitido como socio solidario o sr. Ave-lino Cardoso França, que ad-quiriu a parte do socio Au-gusto Piccoli que o mesmo ti-nha na sociedade; 3.) — O ca-pital que era de rs. 90:000\$000 continuará o mesmo contribuín-do o socio Emilio Bergamini com rs. 60:000\$000 e o novo socio Avelino Cardoso França com a quantia de rs. 30:000\$000 4.) — A firma social que era «Bergamini & Piccoli» passa-rá a ser «Bergamini & Fran-ça» continuando em pleno vi-gor as demais clausulas do contrato primitivo.

Firma — Ernesto Rigg-enback & Cia. Ltda. — N. do Regs. 1.364 Data do Regs. 11-8-934 — De Ernesto Rigg-enback, Henrique Rigg-enback, Alfredo Hablitzel, suíço e Acelon de Souza, brasileiro, socios componentes da firma «Ernesto Rigg-enback & Cia. Ltda.» desta praça, resolvem de comum acordo fazer a alteração da clausula 6a. do con-trato social da seguinte fórma 1.) — O capital da sociedade que era de rs. 100:000\$000, fica elevado para rs. 300:000\$000 contribuindo os socios Ernes-to Rigg-enback com 1 quota de rs. 120:000\$000: — Henrique Rigg-enback com 1 quota de rs. 60:000\$000: — Acelon de Sou-za, com 1 quota de rs. ... 60:000\$000 e Alfredo Hablitzel com 1 quota de rs. 60:000\$000 continuando as demais clausu-las do contrato anterior inal-terada.

DECLARAÇÕES DE FIRMAS INDIVIDUAIS E COLE-TIVAS

Willy Carlos Frederico Jo-reng — N. do Regs. — 1.371. Data do Regs. — 28-7-934. — De Willy Carlos Frederico Joreng, para o comercio de farmacia, especialidades far-maceuticas e perfumarias, com o capital de rs. 5:000\$000, em Porto União.

José Nicolau — N. do Regs. — 1.372. Data do Regs. 28-7-934. — De José Nicolau Jorge, para o comercio de secos e molhados, com o capital de rs. 4:000\$000, em Caçador.

Oto Deiss — N. do Regs. — 1.373. Data do Regs. 28-7-934. — De Oto Deiss, para o co-mercio de especialidade far-maceutica e perfumarias com o capital de rs. 5:000\$000, em Rio do Peixe.

Rissieri Dondoni — N. do Regs. — 1.374. Data do Regs. 28-7-934. — De Rissieri Don-doni, para o comercio de fa-zendas, ferragens, secos e molhados, com o capital de rs.

5:000\$000, em Fachinal Bran-co.

José Fugante Malezan — N. do Regs. 1.375. Data do Regs. — 24-7-934. — De José Fugante Malezan, para o comercio de fazendas, secos e molhados, com o capital de rs. 20:000\$000, em Rio Bonito.

Angelo Ponzoni, — N. do Regs. — 1.376. Data do Regs. — 28-7-934. — De Angelo Pon-zoni, para o comercio de fa-zendas, armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. 25:000\$000, em Pinheiro Preto.

Emilio Jacó Hack — N. do Regs. — 1.377. Data do Regs. — 28-7-934. — De Emilio Jacó Hack, para o comercio de fa-zenda, secos e molhados, com o capital de rs. 4:000\$000, em Sebastião do Herval.

José Cantu — N. do Regs. — 1.378. Data do Regs. 28-7-934. — De José Cantu, para o co-mercio de fazendas, secos e molhados, com o capital de rs. 5:000\$000, em Fachinal Bran-co.

Artur Klix — N. do Regs. 1.379. Data do Regs. — 28-7-934. — De Artur Klix, para o co-mercio de relojoaria e ouriver-saria, com o capital de rs. 10:000\$000, em Joinville.

José Rosa Cherem & Irmão N. do Regs. — 1.380. Data do Regs. 28-7-934. — De José Ro-sa Cherem & Irmão, para o comercio de fazenda com o capital de rs. 6:000\$000, nesta, digo para o comercio de fa-zendas, armarinho, (alteração de Cherem, Rosa & Cia.), re-duz o seu capital para rs. ... 6:000\$000, nesta.

Cantina Vinicola Rio Bonito N. do Regs. — 1.381. Data do Regs. — 4-8-934. — Canti-na Vinicola Rio Bonito, para o comercio de vinho em geral, com o capital de rs. 21:000\$000, em Rio Bonito.

Matos & Prats — N. do Regs. — 1.382. Data do Regs. 4-8-934. — De Matos & Prats, para a exploração do comercio de fa-zendas e armarinhos, com o capital de rs. 10:000\$000, na praça da Laguna.

Emanuel Paulo Peluso — N. do Regs. — 1.383. Data do Regs. 11-8-934. — De Emanuel Pau-lo Peluso, para a exploração do comercio de calçado, com o capital de rs. 1:000\$000, nesta praça.

Angelo M. La Porta — N. do Regs. — 1.384. Data do Regs. 11-8-934. — De Angelo M. La Porta, para a exploração do comercio de loterias, com o capital de 100:000\$000, nesta pra-ça.

Ernesto Rigg-enbach & Cia. Ltda. — N. do Regs. — 1.385. Data do Regs. — 11-8-934. — De Ernesto Rigg-enbach & Cia. Ltda, elevando o seu capital que era de rs. 100:000\$000, para rs. 300:000\$000, nesta pra-ça,

Maier Jankilenwich — N. do Regs. — 1.386. Data do Regs. — 4-8-934. — De Maier Janki-lenwich, para a exploração do comercio de fazendas, com o capital de rs. ... 1:600\$000, nes-ta praça.

Adolfo Weber, & Cia — N. do Regs. — 1.387. Data do Regs. — 18-8-934. — De Adolfo We-ber, & Cia, para a exploração do comercio de fazendas, arma-rinho, secos e molhados, com o capital de de rs. 27:500\$000, em São Bento.

Francisco Roesler & Irmão — N. do Regs. — 1.388. Data do Regs. — 18-8-934. — De Fran-cisco Roesler & Irmão, para o comércio de venda de automo-veis, peças, etc. com o capital de rs. ... 20:000\$000, em São Bento.

Müller & Cia — N. do Regs. — 1.389. Data do Rs. — 18-8-934. De Müller & Cia, para o comércio de fazendas, arma-rinho, seco e molhados, com o capital de rs. ... 60:000\$000, em Barra de São Bento.

Zangheline & Cia — N. do Regs. — 1.360. Data do Regs. — 18-8-934. — De Zangheline & Cia, para a exploração do co-mercio de compra e venda de tecidos e armarinho com o ca-pital de rs. ... 10:000\$000, em São Bento.

Ponzoni, Brandalise & Cia N. do Regs. — 1.391. Data do Regs. — 18-8-934. De Ponzoni, Brandalise & Cia, para o co-mércio de fazendas, armarinho secos e molhados, com o ca-pital de rs. ... 40:000\$000, em São Bento.

Atílio Ferri & Cia — N. do Regs. — 1.392. Data do Regs. — 18-8-934. De Atílio Ferri & Cia. para o comércio de fazendas, armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. ... 60:000\$000, em Rio Uruguai.

(3.221)

Guilherme Scheid — No. do Regs. 1393, Data do 18-8-934 — De Guilherme Scheid, para o comércio de relojoaria e etc., com o capital de rs. 4:000\$000, em São Bento.

Zacarias Miguel & Cia. — No. do Regs. 1394, Data do Regs. 18-8-934. — De Zacarias Mi-guel & Cia., para o comércio de fazendas, armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. 20:000\$000, em Rio Bonito.

A. Massignan & Filho — No. do Regs. 1395, Data do Regs. 18-8-934. — De Massignan & Filho, para o comércio de fa-zendas e armarinho, secos e molhados, com o capital de rs. 4:500\$000, em Herval.

Guilherme Bollman — No. do Regs. 1396, Data do Regs. 18-8-934. — De Guilherme Bollmann, para o comércio de farmacias, especialidade far-maceuticas, perfumarias, com o capital de rs. 10:000\$000, em São Bento.

Carlos Zipperer, — No. do

Diretoria de Higiene

Movimento do Laboratório de Análises durante o mês de agosto.

1) Secção de Bromatologia	
Exames de leite	1.923
2) Secção de Microscopia e Química	
Catarrho Pesquisa de bacilo de Koch	2
Exame comum d urina	7
Pesquisa de ovos e parasitas nas fêzes	8
3) Secção de Sôrologia	
Sôro reacção de Wartsman	4
Total	
Exames procedidos em agosto	1.144
Exames anteriores	1.286
Total	2.430

Dr. Antonio Bolini
Chefe do Laboratório
(3.228)

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal intimo o sr. Edmundo Ribeiro Gama, procurador da Empresa de Publicidade em Geral, para no prazo de 30 dias terminar a montagem do relógio entre a face das duas seções do Mercado Público, sob pena de findo o referido prazo ser feita a demolição por esta Prefeitura.

Secção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 6 de setembro de 1934.

Raymundo Rothsahl

Eng. Ajud. da Secção de O. Públicas
(3.214)

Regs. 1397, Data do Regs. 18.-8.-934. — De Carlos Zipperer, para o comércio de fazendas, armário, secos e molhados, com o capital de rs. 25.000\$000, em São Bento.

Carlos Zipperer Sobrinho — No. do Regs. 1398, Data Regs. 18.-8.-934. — De Carlos Zipperer Sobrinho, para o comércio de mercenaria e um fabrica de artefactos de nó de pinho, com o capital de rs. 15.000\$000, em São Bento.

ARQUIVAMENTOS

Singer Sewing Machine Company — No. do arqt. 250, Data do arqt. 11.-8.-934. — Foi arquivada, em sessão de 11.-8.-934, um certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, contendo o registro da "Singer Sewing Machine Company", estabelecida no Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America do Norte, para adquirir e encampar da The

Edital

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Inspetoria do Ensino Profissional Técnico

Escola de Aprendizizes Artífices de Santa Catarina

De ordem do sr. Diretor, Eng. Civil Cid Rocha Amaral, faço público, a quem interessar possa, que na Secretaria desta Escola e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, acham-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Professor do Curso de Desenho.

A inscrição será concedida mediante requerimento ao Diretor, dos candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 e menores de 50 anos, que juntem, em original ou certidão, os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade, ou prova que a substitua.

b) — Folha corrida do logar onde residem tirada dentro do prazo deste Edital, ou prova do exercício de emprego público.

c) — Atestado de capacidade física, passado por dois médicos, de que não sofrem de moléstia contagiosa e não têm qualquer defeito físico, mormente dos órgãos visuais e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio;

d) — Títulos abonadores da sua idoneidade.

O concurso versará sobre o seguinte:

Português, Arimetica pratica, Geografia, (especialmente do Brasil), Noções de Historia do Brasil, Instrução Moral e Civica (Prova oral) e Geometria pratica; prova grafica de desenho, abrangendo desenho em perspectiva, desenho projectivo (execução e copia), e desenho ornamental; prova pratica de docencia.

O concurso terá a validade de dois anos.

Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

Pedro Bosco
Escrutario
(396)

Singer Manufacturing Company of New Jersey, e explorar no Estado de New-Jersey, e em qualquer outra parte, o negocio da venda e colocação das machinas de costurar e outros artigos fabricados pela referida companhia do modo pelo qual esse negocio tem sido explorado etc., com o capital de rs. 1.000\$000 de dollares, dividido em dez mil ações do valor de cem dollares cada uma.

(3221)

Administração do Domínio da União

—o—

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areas monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(30x11) — (375)

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

Pintura de casas

Pelo presente e de ordem superior, ficam intimados os proprietarios das casas nos. 43 e 160 da rua Conselheiro Mafra (fundos) e Hotel Metropol (fundos) a mandarem pintar os aludidos predios no prazo de 20 dias.

Tambem ficam intimados os proprietarios de predios sitos a rua Uruguay para no prazo de 30 dias pintarem as respectivas casas e muros, sob pena de findo o referido prazo sem o cumprimento das exigencias impostas pelas Posturas e Leis Municipais ser o serviço feito pela Municipalidade por conta dos supra ditos proprietarios.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 4 de setembro de 1934.

Raymundo Rothsahl,
Eng. Ajudante da S. de O. Publicas
(3.244)

Prefeitura do Município de Florianópolis

CEMITERIO DE ITACOROBÍ

Edital N. 20

(Prazo de 30 dias)

De acordo com o artigo 4. da Resolução n. 32, de 11 de agosto de 1933, convido a todos os interessados pelos restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inumadas nesta necropole, cujo prazo está terminado, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, requererem exumação ou aforamento dos respectivos terrenos ou nichos para depósito dos mesmos, sob pena de findo o referido prazo ser feita por esta Administração e removidos os mesmos para o Ossario Comum:

Victor Gevaerd, Jeronimo Francisco Alves, Arnoldo Silva, Ivone Freitas, Agda Caetana da Silva, Maria Luiza da Silva, Apolinario Manoel Inacio, Albina Barreto, Joaquina Luiza de Freitas, Henriqueta Vahl, Hermenegildo da Silva, Ivani, filha de Donato Vêra, Maria da Silva, Celso Alencar de Brito José Martins, Maria Bernardina do Braga Gonçalves, Virgínia Soares de Oliveira, Maria Emilia Silveira, Martinha Maria Lobo, José Jachochitz, Ilse Maria Vieira, José Paulino, Eva Inacia de Jesus, Julia de Souza, Cristina Helena de Jesus, Euallia da Costa Momm, Guilherme da Silveira, Tranquilo Godinho, Ignez Generosa da Silva, Pedro Venceslau Ferreira, Julieta Silva, João Garcia, Florentina Rachadel de Medeiros, Aureo Costa, Abelardo Beirão Ruffs, Maria da Conceição, Alexandre José Gonçalves, Cezaria Rosa da Silveira, Constancia Maria Dometilde, Ernesto Vahl, Maria Anesia Alves, Maria José da Conceição, José, Antonio de Deus, Lucia Basílica Mafra, Avelino Vieira, Domingos Luiz Gonzaga, Eliseu Sant'ana de Campos, Aracl Gonçalves Ramalho, Gustavo Sant'ana, Maria Madalena Cotta, Cecilia Moritz, Daura, filha de Manoel Luiz da Silva, Venceslau José da Silva, Flavio Furtado, Tereza Lunardell Luiz, Jacinta Costa, Maria Seára Costa, Candido Francisco da Silva, Celso Diniz e Ernestina Tereza da Costa.

Administração do Cemiterio Público Municipal de Florianópolis, em Itacorobí, 1.º de setembro de 1934.

O administrador
Emmanuel da Rocha Linhares
(3.197)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Sede Bom Retiro

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Engº. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial no município de Bom Retiro, cujos nomes, bem como as áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspetoria afim de saldarem seus debitos, gozando do abatimento de 50% a que se refere o Art. 253, do atual Regulamento de Terras e Colonização, baixado com o Dec. n. 46, de 11 de julho, de 1934, Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do Art. 119, do Regulamento acima referido.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

João Martins Pereira - terreno concedido no lugar «Aguas Frias» com a área de 273.780 m. q.

Martins Paulino Pereira - terreno concedido no lugar «Aguas Frias» com a área de 279.000 m. q.

Herculino Vicente da Silva - terreno concedido no lugar «Aguas Frias» com a área de 279.220 m. q.

João Faustino de Mota - terreno concedido no lugar «Pedra Branca» com a área de 225.705 m. q.

Luiz Carneiro de Souza - terreno concedido no lugar «Carapato» com a área de 299.999,5 m. q.

Jacinto José de Souza - terreno concedido no lugar «Corôte» com a área de 300.000 m. q.

Tomaz Palhano Borges - terreno concedido no lugar «Engano» com a área de 1.500.000 m. q.

Virgílio Ribeiro Bittencourt - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 258.250 m. q.

Pedro Nogueira da Costa - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 217.000 m. q.

Gumerindo Rodrigues da Costa - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 197.500 m. q.

Manoel Patricio Borges - terreno concedido no lugar «Serra Grande-Rio Peribó» com a área de 602.000 m. q.

Januario Nogueira de Andrade - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 325.200 m. q.

Joaquim Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 246.000 m. q.

João Rodrigues da Costa, terreno concedido no lugar «Ser-

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 2. Distrito

Sede em Tubarão

EDITAL N. 27

Prazo 15 dias

O Eng. Bráulio Jacques Dias, Inspetor do 2. Distrito de Terras e Colonização, faz público a quem interessar possa que determina o dia 10 de Setembro do ano corrente, às 12 horas, no lugar «Baixo Capivary», município de Tubarão, para proceder-se a nova audiência de verificação e medição das terras requeridas por José De Biasi, Antonio Zanella e João Garbaiti, publicados em edital n. 41 de 1. de Abril de 1933.

Para assistir a esta nova audiência ficam intimados os requerentes referidos, os confrontantes Pedro Rodrigues, João Manoel Rodrigues, Maria dos Passos e N. S. da Piedade, e qualquer outro interessado, para que, munidos de seus documentos, aleguem o que lhes for de direito.

Intimo também a todos os confrontantes a conservarem as suas picadas abertas, sob as penas da Lei.

E para que ninguém alegue ignorância lavrei o presente edital do qual extraí cópias para serem publicadas no «Diário Oficial do Estado», em Florianópolis, e afixadas nos lugares mais públicos deste município.

Tubarão 23 de agosto de 1934
(Ass) *Bráulio Jacques Dias*
Inspetor (3.120)

ra dos Alves» com a área de 170.300 m. q.

João Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 312.000 m. q.

João Alves Paes, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 154.320 m. q.

Alvilino Martins de Miranda, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 210.100 m. q.

Antonio Ferreira de Andrade, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 188.850 m. q.

Antonio Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 374.382 m. q.

José Nogueira de Andrade, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 367.800 m. q.

E para que ninguém alegue ignorância lavrei o presente edital do qual extraí cópias para publicação no «Diário Oficial do Estado» e afixação nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves
Inspetor. (3.028)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Sede Bom Retiro

EDITAL N. 13

De ordem do Sr. Engº. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial do município de Palhoça, cujos nomes, bem como as áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspetoria afim de saldarem seus debitos, gozando do abatimento de 50% a que refere o Art. 253, do atual Regulamento de terras e colonização baixado com Dec. N. 46, de 11 de julho de 1934. Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo 119, do Regulamento acima referido.

MUNICIPIO DE PALHOÇA

Henrique Haverroth, terreno concedido no lugar «Capivary» com a área de 2.415,072 m. q.

Henrique Krüger, terreno concedido no lugar «Alto Braço do Norte» com a área de 274.530 m. q.

José Orelo Garcia, terreno concedido no lugar «Coqueiral» com a área de 300.000 m. q.

José Francisco, e outros, terreno concedido no lugar «Estrada Geral de Lages» com a área de 15.714.500 m. q.

João Ibers, terreno concedido no lugar «Capivary» com a área de 387.255 m. q.

João Schlichting, terreno concedido no lugar «Morro Chato» com a área de 21.780.000 m. q.

Jacob Cavalieri terreno concedido no lugar «Alto Braço do Norte» com a área de 314.690 m. q.

Aureliano de Oliveira Ramos, terreno concedido no lugar «Rio Cubatão» com a área de 107.569 m. q.

Augusto Dörner, terreno concedido no lugar «Rio Ponche» com a área de 586.904 m. q.

Augusto Weber, terreno concedido no lugar «Alto Capivary» com a área de 300.000 m. q.

Geraldo Fortkamp, terreno concedido no lugar «Alto Braço do Norte» com a área de 600.000 m. q.

Hugo Kratz, terreno concedido no lugar «Rio do Fundo» com a área de 120.000 m. q.

Mathias Schmidt Junior terreno concedido no lugar «Santa Isabel» com a área de 182.000 m. q.

Nicolau Antonio Kretzer, terreno concedido no lugar «Bóia Vista» com a área de 2.954.800 m. q.

Augusto Stock terreno concedido no lugar «Capivary» com a área de 299.750 m. q.

Carlos Künstler, terreno concedido no lugar «Morro Chato» com a área de 85.500 m. q.

Bernardo Kock Junior, terreno concedido no lugar «Alto Capi-

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28,000 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existência de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*
Escrivão do Registro
(30x11) (376)

varí» com a área de 300 m. q.

Bernardo Kock, terreno concedido no lugar «Mar. Dir. do Rio Cubatão» com a área de 795.786 m. q.

Carlos Stock, terreno concedido no lugar «Capivary» com a área de 335.162,5 m. q.

Frederico Beling, terreno concedido no lugar «Rio Comblain» com a área de 235.400 m. q.

Guilherme Backes terreno concedido no lugar «Rio Paulo Capivary» com a área de 600.000 m. q.

Henrique Münsfel terreno concedido no lugar «Rio das Taquaras» com a área de 1.053.655 m. q.

Guilherme Jacob Probst, terreno concedido no lugar «Quebra Dentes» com a área de 212.775 m. q.

E para ninguém alegue ignorância lavrei o presente edital do qual extraí cópias para publicação do «Diário Oficial do Estado» e afixação nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves
Inspetor 3025

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hermes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6,m80 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guarnição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—23 (353)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 29 de Dezembro de 1932, o afo-

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—16 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Silvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—22 (354)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho Sohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,m40 de frente, com as seguintes confrontações: — Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do ci-

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria de 6. Distrito Sêde em Cruzeiro do Sul

Edital n. 13

Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que em vista de ter sido encontrado sem andamento no arquivo desta inspetoria a petição requerendo titulo definitivo de que abaixo menciono numero, ano, nome de requerente, área, situação e confrontação das terras, ficam os interessados intimados, pelo presente edital a virem dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações e respeito.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO
No. 2174/1934 - de Virgilio Branco de Camargo, pedindo expedição do titulo definitivo da área do 539.443 m2 de terras situadas no lugar denominado „Rio Branco“, no municipio acima mencionado, confrontando ao norte com terras de Paulo Ganske; ao sul com terras de Antonio Firmiano; a leste com terras de Alfredo Branco de Camargo; ao oeste com terras de Frederico Rixhausen.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois lavrar em livro proprio o presente edital, extraí copias para serem publicadas no «Diario Oficial do Estado», e afixadas nos lugares mais publicos do municipio de Cruzeiro. Findo o prazo acima estipulado será a dita petição encaminhada a despacho final.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, Cruzeiro do Sul, 30 de agosto de 1934.

O Inspetor:

Mario Dias da Cunha
(3.174)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(30—13)